

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA Nº 011/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 006/2018, de 01/09/2018, publicada na Gazeta Oficial Lavradense de 06/09/2018, cujo ato passará a vigor com o seguinte teor.

Art. 2º - “Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública ALBECI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0059-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos calculados com base na última remuneração, consoante legislação de regência vigente”.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2019.

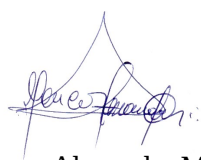
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 22 de outubro de 2018.



Marcos Alexandre Melo da Costa
Presidente